



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 04 de NOVEMBRO de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.074,35 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa complementação orçamentária, considerando o pedido de reajuste ao Contrato nº110/ADM/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 5933/2024, Processo Licitatório nº 116/2024, na modalidade Tomada de Preço nº 15/2024, a empresa O Azevedo Mendes – Me, CNPJ 24.001.625/0001-36, tendo como objeto a execução de Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Profª Isoldi Storck.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.074,35 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Creche – FUNDEB	R\$ 31.914.353,07

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.581.371,35

Para:

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Func. E Desenv. Da Ed. Infantil Creche – FUNDEB	R\$ 31.859.278,72

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.636.445,70

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 55.074,35 (cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	2227			55.074,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.540.0000000	55.074,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 55.074,35

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcion. E Desenv. Da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	2224			55.074,35
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.540.0000000	55.074,35
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 55.074,35

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa complementação orçamentária, considerando o pedido de reajuste ao Contrato nº110/ADM/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 5933/2024, Processo Licitatório nº 116/2024, na modalidade Tomada de Preço nº 15/2024, a empresa O Azevedo Mendes – Me, CNPJ 24.001.625/0001-36, tendo como objeto a execução de Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Profª Isoldi Storck.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 336/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa complementação orçamentária, considerando o pedido de reajuste ao Contrato nº110/ADM/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 5933/2024, Processo Licitatório nº 116/2024, na modalidade Tomada de Preço nº 15/2024, a empresa O Azevedo Mendes – Me, CNPJ 24.001.625/0001-36, tendo como objeto a execução de Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Profª Isoldi Storck, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de novembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Memorando 34.645/2025



Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

SEMEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMEC-GAB

04/11/2025 14:19

Solicitar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando o pedido de Reajuste ao Contrato nº00110/ADM/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.933/2024, Processo Licitatório nº116/2024, na Modalidade Tomada de Preço nº 015/2024, empresa: O AZEVEDO MENDES - ME, CNPJ n. 24.001.625/0001-36, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Profª Isoldi Storck. Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 55.074,35 (Cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto

Agente Administrativo



PLANILHA_DE_SUPLEMEN..

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/11/2025 14:19:13	Saria Odilia Souto SEMEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de Vagner Constantino Guimaraes em Memorando 34.645/2025 .	Assinado
04/11/2025 14:46:35	Vagner Constantino Guimaraes SEMEC-GAB assinou digitalmente Memorando 34.645/2025 com o certificado VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .	
04/11/2025 14:48:12	Vagner Constantino Guimaraes SEMEC-GAB arquivou.	

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 04/11/2025 15:05:32 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?doc=34645&hash=A782ED57723DBFAD13ACF73E&itd=1&origem=painel_setor





Nº: 031/SEMEC/2025	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Considerando o pedido de **Reajuste ao Contrato nº00110/ADM/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.933/2024, Processo Licitatório nº116/2024, na Modalidade Tomada de Preço nº 015/2024, empresa: O AZEVEDO MENDES - ME, CNPJ n. 24.001.625/0001-36, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Profª Isoldi Storck. Tal suplementação se faz necessária.

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	170	170	0

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB					
2486	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.540.0000000. 020.030	1.541.100,00	1.596.174,35	55.074,35

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um remanejamento de natureza de despesa no Projeto/Atividade acima.

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB					
1676	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.540.0000000.020.030	2.582.836,23	2.527.761,88	55.074,35

Tangará da Serra, 04 de Novembro de 2025.

Página 1





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCION. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB	2.370	2.370	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 04 de Novembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA
SEMEC - 2224 E 2227

Orgao : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Acao : 02224 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0308	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.401.806,88	3.501.806,88	2.729.715,90	2.729.715,90	2.415.310,13	0,00	772.090,98
2316	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	82.015,48	32.984,52
0309	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2317	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	155.060,00	173.060,00	0,00	0,00	0,00	123.068,24	49.991,76
2898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22543	0000000020030	0,00	799.207,34	743.167,56	405.139,67	405.139,67	3.118,84	52.920,84
2897	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	0000000020030	0,00	384.000,00	244.943,09	244.943,09	223.413,08	0,00	139.056,91
2896	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	0000000020030	0,00	2.616.000,00	1.919.583,92	1.919.583,92	1.761.848,84	0,00	696.416,08
2736	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	132.400,00	115.800,00	115.800,00	100.600,00	0,00	16.600,00
2504	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	539.200,25	539.200,25	209.362,78	209.362,78	177.260,42	0,00	329.837,07
2503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	0000000020030	1.791.878,51	1.791.878,51	1.038.766,80	1.038.766,80	874.953,07	0,00	753.111,11
2187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	20.000,00	5.000,00	2.745,89	2.745,89	2.745,89	309,09	1.945,91
1676	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.710.000,00	2.582.836,23	2.036.159,91	1.983.467,88	1.983.467,88	477.910,58	68.765,84
1677	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	505.000,00	55.000,00	54.217,81	54.217,81	54.217,81	0,00	782,19
1892	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	6.300,00	23.300,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	0,00	550,00
0310	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.090.757,16	3.090.757,16	1.583.379,82	1.583.379,82	1.339.010,38	0,00	1.507.379,82
0311	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	11.236.093,69	11.236.093,69	8.990.929,59	8.990.929,59	7.589.885,31	0,00	2.245.164,11
0313	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	330.930,18	637.930,18	461.042,25	461.042,25	405.327,60	0,00	176.887,93
0315	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	300.000,00	110.111,91	110.111,91	110.111,91	0,00	189.888,09
0312	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	250.862,99	250.862,99	137.178,30	137.178,30	115.284,54	0,00	113.684,69
0318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	856.200,00	359.200,00	333.937,74	288.383,74	287.540,24	23.502,50	1.759,26
0319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	1.504.940,00	759.103,77	724.471,59	475.072,78	475.072,78	14.215,76	20.416,22
0320	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	280.000,00	365.000,00	365.000,00	227.353,09	201.043,73	0,00	0,00
1446	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	100.000,00	170.000,00	169.576,18	102.637,39	102.637,39	342,00	81,61
0317	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	2.025.616,07	2.025.616,07	993.490,71	993.490,71	835.298,97	0,00	1.032.125,36





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA
SEMEC - 2224 E 2227

Qtd. 25					27.530.745,73	31.914.353,07	22.986.331,75	22.096.073,32	19.482.919,64	724.482,49	8.203.538,83
Qtd. 25					27.530.745,73	31.914.353,07	22.986.331,75	22.096.073,32	19.482.919,64	724.482,49	8.203.538,83
Qtd. 25					27.530.745,73	31.914.353,07	22.986.331,75	22.096.073,32	19.482.919,64	724.482,49	8.203.538,83
SubFuncao : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Programa : 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL											
Acao : 02227 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2646	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2037	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	2.880.642,64	3.225.642,64	2.257.463,19	2.257.463,19	2.009.151,80	0,00	968.179,45
1691	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2738	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	40.600,00	25.800,00	25.800,00	23.100,00	0,00	14.800,00
2486	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.940.000,00	1.541.100,00	1.533.686,12	112.309,71	112.309,71	0,00	7.413,98
2039	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	70.000,00	70.000,00	7.223,81	7.223,81	7.223,81	0,00	62.776,19
2038	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	36.381,09	36.381,09	17.374,78	17.374,78	14.460,69	0,00	19.006,31
2036	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	188.037,98	194.037,98	133.862,58	133.862,58	111.446,50	0,00	60.175,90
1692	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	8.400,00	24.400,00	19.063,62	5.040,53	5.040,53	0,00	5.336,88
1696	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	4.200,00	1.200,00	875,00	875,00	875,00	0,00	325,00
1695	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	26.000,00	6.000,00	2.964,46	1.675,72	1.675,72	0,00	3.035,64
1694	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	2.100,00	2.100,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	369,97
1693	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	180.000,00	24.000,00	21.043,83	1.117,57	1.117,57	0,00	2.956,97
1689	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	9.000,00	8.400,00	103,03	103,03	103,03	0,00	8.296,97
1688	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	6.300,00	9.300,00	9.300,00	3.596,59	3.596,59	0,00	0,00
2645	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	4.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1697	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	332.209,64	382.209,64	251.513,78	251.513,78	224.291,17	0,00	130.695,86
1687	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	27.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
Qtd. 18					5.735.771,35	5.581.371,35	4.282.004,23	2.819.686,32	2.516.122,15	0,00	1.299.367,12
Qtd. 18					5.735.771,35	5.581.371,35	4.282.004,23	2.819.686,32	2.516.122,15	0,00	1.299.367,12
Qtd. 18					5.735.771,35	5.581.371,35	4.282.004,23	2.819.686,32	2.516.122,15	0,00	1.299.367,12
Qtd. 43					33.266.517,08	37.495.724,42	27.268.335,98	24.915.759,64	21.999.041,79	724.482,49	9.502.905,95
Qtd. 43					33.266.517,08	37.495.724,42	27.268.335,98	24.915.759,64	21.999.041,79	724.482,49	9.502.905,95
Qtd. 43					33.266.517,08	37.495.724,42	27.268.335,98	24.915.759,64	21.999.041,79	724.482,49	9.502.905,95
Qtd. total 43					33.266.517,08	37.495.724,42	27.268.335,98	24.915.759,64	21.999.041,79	724.482,49	9.502.905,95



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 110330/2025 Ficha: 1676 Número: 110330 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.365.0030.2.224 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	123.840,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	55.074,35
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	68.765,74

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	55074,35

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DOTAÇÃO PLO Nº 336/2025

TANGARÁ DA SERRA, 4 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9AB-B335-569A-712A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9AB-B335-569A-712A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/11/2025 08:19:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 05/11/2025 09:45:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9AB-B335-569A-712A>